



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 28.788.905/0001-97 DUNS®: 918179758
Razão Social: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **18/08/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:**I - Credenciamento****II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: **07/08/2023**
FGTS Validade: **27/05/2023**
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: **02/09/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: **30/05/2023**
Receita Municipal Validade: **04/06/2023**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/12/2023**

A

Curitiba, 13 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – PMM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

ABERTURA: 13/04/2023 AS 08:30 Hs

PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
47	150	UND	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91MM X 91 M, 13 FIOS. Confeccionada a partir de fio 100% algodão hidrófilo, alvejado, isento de impureza, alvejante óptico e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, altamente absorvente e inodoro, com alto poder de absorção.	ALBUS	49,99	7.498,50
						7.498,50
SETE MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS.						
Declaramos expressamente que nos preços contidos na proposta incluem todos os custos, despesas, frete, encargos e tributos necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos. Declaramos ainda estar regularmente enquadrada no Regime de Tributos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, de que trata o art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Declaramos cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.						
CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:						
GARANTIA: CONFORME EDITAL				VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS		
PAGAMENTO: 15 DIAS				PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS		
DADOS DA EMPRESA:						
RAZÃO SOCIAL: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA				DADOS BANCÁRIOS:		
ENDEREÇO: R WILLIAM BOOTH 2123 – BOQUEIRÃO – 81.730-080 – CURITIBA/PR				BANCO DO BRASIL		BRADESCO
E-MAIL: dumale@dumale.com.br				AGENCIA: 982-2		AGENCIA: 2762
				C/C: 92874-7		C/C: 57501-1

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Nome: CELSO DE MORAES JUNIOR

RG: 8.582.038-9 SSP/PR

CPF: 048.776.539-70

Assinado de forma digital por CELSO
DE MORAES JUNIOR:04877653970
Dados: 2023.05.09 09:39:19 -03'00'

CELSO DE MORAES JUNIOR
Sócio Proprietário
CPF. 048.776.539-70
RG. 8.582.038-9

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2023 12:00:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**
CNPJ: **28.788.905/0001-97**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

ELAINE CRISTINA MORAES, brasileira, maior, natural de Curitiba-PR, solteira, nascida em 11/04/1982, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 036.703.909-52, portadora da carteira de identidade civil sob nº 77713280/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Alécio Masson, 181, Alto Boqueirão, CEP: 81770-060, Curitiba-PR.

Única sócia componente da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua William Booth, 2123, Boqueirão, CEP: 81730-080, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.788.905/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0864966-6 em 14/09/2017; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Médico-Hospitalar; Partes e Peças; Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal; Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança; Comércio Atacadista de Embalagens; Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria; Comércio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Comércio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Exceto Imobiliários; Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo e Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios., passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO INGRESSO DE SÓCIOS: Ingressam na sociedade:

CELSO DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.776.539-70, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 03935699560/Detran-PR, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 1190, Casa 2, Xaxim, CEP: 81720-140, Curitiba-PR.

MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 053.649.539-47, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04728354703/Detran-PR, residente e domiciliada na Rua Cristiano Strobel, 1190, Casa 2, Xaxim, CEP: 81720-140, Curitiba-PR.

Parágrafo Único - Os sócios ingressantes declaram conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RETIRADA E CESSÃO DE COTAS:

A sócia **ELAINE CRISTINA MORAES**, que possui 10.000,00 (dez mil) quotas integralizadas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, **RETIRA-SE DA SOCIEDADE** cedendo e transferindo suas quotas conforme segue:

1) transfere por venda onerosa 6.000,00 (seis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para sócio ingressante **CELSO DE MORAES JUNIOR** acima qualificado.

2) transfere por venda onerosa 4.000,00 (quatro mil) quotas no valor nominal de R\$ 1.00 (um real), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para sócia ingressante **MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES** acima qualificada.

CLÁUSULA QUARTA - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica da seguinte forma:

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Celso de Moraes Junior	60,00	6.000	6.000,00
Mariana Chagas Lima Nunes de Moraes	40,00	4.000	4.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CELSO DE MORAES JUNIOR**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

CELSO DE MORAES JUNIOR, brasileiro, natural de Curitiba-PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/11/1985, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 048.776.539-70, portador da carteira nacional de habilitação sob nº 03935699560/Detran-PR, residente e domiciliado na Rua Cristiano Strobel, 1190, Casa 2, Xaxim, CEP: 81720-140, Curitiba-PR.

MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES, brasileira, natural de Curitiba-PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 15/11/1984, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 053.649.539-47, portadora da carteira nacional de habilitação sob nº 04728354703/Detran-PR, residente e domiciliada na Rua Cristiano Strobel, 1190, Casa 2, Xaxim, CEP: 81720-140, Curitiba-PR.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, com sede na Rua William Booth, 2123, Boqueirão, CEP: 81730-080, Curitiba-PR, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.788.905/0001-97, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0864966-6 em 14/09/2017; resolvem atualizar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A sociedade gira sob o nome empresarial de DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA e tem sede e domicílio na Rua William Booth, 2123, Boqueirão, CEP: 81730-080, Curitiba-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 21/08/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL - A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: **Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos Para Uso Odonto-Medico-Hospitalar Partes e Peças; Comercio Atacadista de Artigos do Vestuário e Acessórios, Exceto Profissionais e de Segurança Comercio Atacadista de Embalagens Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria Comercio Atacadista de Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Domestico Comercio Atacadista de Equipamentos e Artigos de Uso Pessoal e Domestico Atividades de Intermediação e Agenciamento de Serviços e Negócios, Exceto Imobiliários Preparação de Documentos e Serviços Especializados de Apoio Administrativo e Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais Para Uso Medico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios.**

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

Nome	(%)	Cotas	Valor R\$
Celso de Moraes Junior	60,00	6.000	6.000,00
Mariana Chagas Lima Nunes de Moraes	40,00	4.000	4.000,00
Total	100,00	10.000	10.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da sociedade cabe a **CELSO DE MORAES JUNIOR**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se aos administradores, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - RETIRADA PRÓ-LABORE - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO DA SOCIEDADE
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ/MF: nº 28.788.905/0001-97
NIRE: 412.0864966-6**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo Único: Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO - A sócios declaram que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da comarca de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba-PR, 03 de fevereiro de 2023

ELAINE CRISTINA MORAES

CELSO DE MORAES JUNIOR

MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03670390952	ELAINE CRISTINA MORAES
04877653970	CELSO DE MORAES JUNIOR
05364953947	MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/02/2023 14:31 SOB Nº 20230340695.
PROTOCOLO: 230340695 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301948628. CNPJ DA SEDE: 28788905000197.
NIRE: 41208649666. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2023.
DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA @

CNPJ.28.788.905/0001-97

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 10/02/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de fevereiro de 2023 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 1489885E ***

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed
by JOSE BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.02.14
13:52:46 BRST



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.788.905/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
NOME EMPRESARIAL DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança (Dispensada *) 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *) 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (Dispensada *) 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *) 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens (Dispensada *) 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R WILLIAM BOOTH	NÚMERO 2123	COMPLEMENTO *****
CEP 81.730-080	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO DUMALE@DUMALE.COM.BR
TELEFONE (41) 3206-9419		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/02/2023** às **14:46:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	--

IDENTIFICAÇÃO
 Cadastro atualizado até  Data/Hora Host CELEPAR
 a data da consulta 11/04/2023 - 08:57:56

CNPJ:	28.788.905/0001-97	Inscrição Estadual:	90763099-46
Nome Empresarial:	DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA WILLIAM BOOTH		
Número:	2123	Complemento:	
Bairro:	BOQUEIRAO		
Município:	CURITIBA	UF:	PR
CEP:	81.730-080	Telefone:	(41)3206-9419
E-mail:	DUMALE@DUMALE.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4664800 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4642701 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA 4645101 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4649401 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO 4649404 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA 4649499 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4686902 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
Início das Atividades:	10/2017
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 10/2017
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 10/2017
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)

[Acessar cadastro de outros Estados](#)

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **28.788.905/0001-97**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 14/09/2017**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**[+ Mais informações](#)

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem[Voltar](#)[Gerar PDF](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 28.788.905/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:46:05 do dia 23/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2023.

Código de controle da certidão: **5007.5BD3.3535.BA94**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

2880

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029475917-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.788.905/0001-97**

Nome: **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.157.718
CNPJ: 28.788.905/0001-97
Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 11:06 do dia 25/01/2023.
Código de autenticidade da certidão: E24686D9E8B343E659311B136BD0C76A98
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/04/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.228.662
CNPJ: 28.788.905/0001-97
Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 13:40 do dia 06/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: 72F7F03E892945251A1D0E5AB0B03498C2
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 04/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.788.905/0001-97
Razão Social: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço: RUA R CRISTIANO STROBEL 1190 CASA 5 / XAXIM / CURITIBA / PR / 81720-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2023 a 19/04/2023

Certificação Número: 2023032103421240073897

Informação obtida em 31/03/2023 14:38:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.788.905/0001-97
Certidão n°: 11685300/2023
Expedição: 20/03/2023, às 10:13:15
Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **28.788.905/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO/PR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E LICITAÇÕES
REF. PREGÃO ELETRONICO SRP N.º N° 017/2023 – PMM – PROCESSO ADMINISTRATIVO
N° 030/2023

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com sede na RUA WILLIAM BOOTH 2123 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.730-080 – CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.905/0001-97, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Celso de Moraes Junior, portador da Carteira de Identidade nº 8.582.038-9 e do CPF nº 048.776.539-70.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Celso de Moraes Junior, Portador do RG sob nº 8.582.038-9 e CPF nº 048.776.539-70, cuja função/cargo é sócio/proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços seja encaminhada para o seguinte endereço:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ
28.788.905/0001-97
RUA WILLIAM BOOTH 2123 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81730-080 –
CURITIBA/PR
FONE 41 3206-9419 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



E-mail: dumale@dumale.com.br/licitacao@dumale.com.br

Telefone: (41)3206-9419 – Whassaap (41) 99675-7144

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Celso de Moraes Junior, portador do CPF/MF sob n.º 048.776.539-70, para ser o responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba, 12 de abril de 2023.

Assinado de forma digital por
CELSO DE MORAES
JUNIOR:04877653970
Dados: 2023.04.12 15:34:34 -03'00'

CELSO DE MORAES JUNIOR
Sócio Proprietário
CPF. 048.776.539-70
RG. 8.582.038-9

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ
28.788.905/0001-97
RUA WILLIAM BOOTH 2123 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81730-080 –
CURITIBA/PR
FONE 41 3206-9419 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA com sede na RUA WILLIAM BOOTH 2123 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81.730-080 – CURITIBA/PR inscrita no CNPJ sob o nº 28.788.905/0001-97, vem através de seu representante legal infra-assinado, **DECLARA:**

1) sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação;

2) que, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos;

3) que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

4) o compromisso de manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

5) o compromisso de repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

6) que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

7) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

8) ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

9) que sua única sócia, infra assinado, não é servidora pública desta instituição, nem cônjuge ou companheira, parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Órgão, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

10) para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11) para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Órgão, que a responsável legal da empresa é a Sr.^a ELAINE CRISTINA MORAES, Portadora do RG sob nº7.771.328-0 SSP/PR e CPF nº 036.703.909-52, cuja função/cargo é diretora, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato;

12) para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

a. E-mail: dumale@dumale.com.br

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. - CNPJ 28.788.905/0001-97
RUA WILLIAM BOOTH 2123 – BAIRRO BOQUEIRÃO – CEP 81730-080 – CURITIBA/PR
FONE 41 3206-9419 – E-MAIL: dumale@dumale.com.br



b. Telefone: (41) 3206-9419

13) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste órgão, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

14) a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO EM QUESTÃO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar neste PREGÃO ELETRÔNICO, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato deste PREGÃO ELETRÔNICO, quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato neste PREGÃO ELETRÔNICO, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante desta instituição antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

15) sob as penas de Lei, que atende a todos os requisitos da legislação existente sobre sustentabilidade ambiental na produção e/ou comercialização, armazenamento e transporte do objeto da licitação;

16) por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curitiba 13 de fevereiro de 2023.

Assinado de forma digital por
CELSE DE MORAES
JUNIOR:04877653970
Dados: 2023.02.13 12:14:35 -03'00'

CELSE DE MORAES JUNIOR
Sócio Proprietário
CPF. 048.776.539-70
RG. 8.582.038-9



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
 CELSO DE MORAES JUNIOR

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 85820389 SESP PR

CPF
 048.776.539-70

DATA NASCIMENTO
 20/11/1985

FILIAÇÃO
 CELSO DE MORAES
 VERA LUCIA BEHNKE DE MORAES

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO
 03935699560

VALIDADE
 28/04/2026

1ª HABILITAÇÃO
 20/09/2006

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2218620279

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
 28/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

37655939490
 PR919736546

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2218620279

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
93243633 SESP PR

CPF
053.649.539-47

DATA NASCIMENTO
15/11/1984

FILIAÇÃO
GILBERTO DE MELO NUNES

JOSELE DE FATIMA DAS CHAGAS
LIMA NUNES

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04728354703

VALIDADE
08/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
17/08/2009

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Mariana Nunes

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
08/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

50134066858
PR915446301

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1797767703

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA			Protocolo: PRC2314819321		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41208649666	CNPJ 28.788.905/0001-97	Data de Ato Constitutivo 14/09/2017	Início de Atividade 21/08/2017		
Endereço Completo Rua WILLIAM BOOTH, Nº 2123, BOQUEIRAO - Curitiba/PR - CEP 81730-080					
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELECTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS, EXCETO IMOBILIARIOS PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.					
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome MARIANA CHAGAS LIMA NUNES DE MORAES	CPF/CNPJ 053.649.539-47	Participação no capital R\$ 4.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome CELSO DE MORAES JUNIOR	CPF/CNPJ 048.776.539-70	Participação no capital R\$ 6.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome CELSO DE MORAES JUNIOR	CPF 048.776.539-70	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 10/02/2023	Número 20230340695	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/02/2023, às 10:05:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XSGKXBCV.



PRC2314819321

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus (SARS-CoV-2).

Art. 2º Este ato administrativo publica o número de registro MS para as novas apresentações dos medicamentos citados no anexo com o objetivo de aumentar a disponibilidade do produto e decorre do atendimento, pelas empresas aqui relacionadas, ao disposto na Seção II - Do pós registro dos medicamentos registrados, da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 484, de 19 de março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA
NOME DO MEDICAMENTO NÚMERO DO PROCESSO
EXPEDIENTE PETIÇÃO 2ª ASSUNTO DA PETIÇÃO 2ª
EXPEDIENTE PETIÇÃO CLONE ASSUNTO PETIÇÃO CLONE
(ASSUNTO PETIÇÃO MATRIZ - EXPEDIENTE MATRIZ - PROCESSO MATRIZ)
APRESENTAÇÕES M.S.
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
CLORIDRATO DE DEXMETOMETIDINA 25351175669201788
2193282218 GENÉRICO - Mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML 1004312330047
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML 1004312330055
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML 1004312330063
EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.
DEXLLA 25351414385201796
1809656215 SIMILAR - Modificação Pós-Registro - CLONE
(Mudança de medicamentos para intubação orotraqueal COVID-19 - 1658742214 - 25351175669201788)
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 25 FA VD TRANS X 2 ML 1004312380028
100 MCG/ML SOL INJ IV CT 50 FA VD TRANS X 2 ML 1004312380036

RESOLUÇÃO RE Nº 2.264, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Gerente-Geral de Medicamentos e Produtos Biológicos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 130, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MENDES LIMA SANTOS

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
MEDICAMENTO EXPERIMENTAL
CE
NÚMERO DE PROCESSO EXPEDIENTE
ASSUNTO DE PETIÇÃO

INSTITUTO BUTANTAN - 61.821.344/0001-56
Monovalente de NDV (HXP-S- ARS-CoV-2) concentrado a granel
55/2021
25351.245070/2021-79 1171338/21-1
10754 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em processo do Dossiê de Desenvolvimento Clínico de Medicamento (DDCM) - Produtos Biológicos
25351.369602/2021-62 1551759/21-4
10479 - ENSAIOS CLÍNICOS - Anuência em Processo de Pesquisa Clínica - Produtos Biológicos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO RE Nº 2.263, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para a Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Empresa: Imunoscan Engenharia Molecular Ltda. CNPJ: 06935380/0001-32
Endereço: Av. dos Vinhedos, 71 sala 1401, Acácias Uberlândia Loteamento, Uberlândia - Minas Gerais CEP: 38411-159
Autorização de Funcionamento: 8220307 Expediente: 1296081/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.
Equipamentos de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.275, DE 9 DE JUNHO DE 2021

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018; considerando a necessidade de anulação de ato, prevista no art. 53 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Tornar insubsistente o Cancelamento da Certificação de Boas Práticas de Fabricação da empresa Waldemar Link GmbH & Co. KG, solicitada pela empresa CML - Centro Médico Logístico Ltda, CNPJ nº 23378089000120, publicado pela Resolução-RE nº 1.114, de 17 de março de 2021, no Diário Oficial da União nº 54, de 22 de março de 2021, Seção 1, pág. 145, devido ao cumprimento da decisão judicial expedida no Mandado de Segurança Cível n. 1022161-69.2021.4.01.3400 da 4ª Vara Federal Cível da SJDF.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO RE Nº 2.237, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

POSITIVA COMERCIAL LTDA / 31.504.150/0001-66
25351.408480/2019-12 / 1191529
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 2013747217
25351.408480/2019-12 / 1191529
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2013727216

F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 10.854.165/0014-07
25351.743915/2018-91 / 1182761
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2047257212

RESOLUÇÃO RE Nº 2.238, DE 4 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Dalcenter Material Hospitalar Eireli ME / 10.651.086/0001-76
25351.503198/2021-62 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1947300211
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014

RESOLUÇÃO RE Nº 2.265, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SUPER-FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 38.715.276/0001-29
25351.536479/2021-00 / 3104615
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047515211

FJ COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICO LTDA / 37.832.442/0001-04
25351.553055/2021-00 / 7812202
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099737210

ZANOL E THOMAZ LTDA / 28.464.601/0017-31
25351.524920/2021-01 / 7811290
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015250217

CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.012.746/0001-74
25351.552703/2021-01 / 3104650
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098782217

EREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 41.340.103/0001-88
25351.503183/2021-02 / 1255979
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1947283219

ONE SOLUÇÕES PARA MEDICINA LTDA / 35.748.377/0001-08
25351.552774/2021-03 / 8224815
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098860218

DROGARIA LIS EIRELI / 12.565.688/0003-06
25351.542035/2021-03 / 7811684
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063602214

DROGARIA BOM PREÇO LTDA / 25.286.133/0001-05
25351.536574/2021-03 / 1256514
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047626218

SOUZA E LEAO LTDA / 29.250.197/0001-07
25351.087915/2021-03 / 7811870
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0706084210

C. V. BEZERRA DE ALENCAR / 39.331.121/0001-51
25351.553023/2021-04 / 7811852
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099624211

FARMACIA E DROGARIA M & D LTDA / 40.397.862/0001-14
25351.558092/2021-04 / 7812251



733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2114953214

J R MARTINS COMERCIO / 41.159.273/0001-60

25351.564491/2021-04 / 7812481

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2132218210

ALPHANORTE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 31.117.814/0001-34

25351.552654/2021-06 / 1256700

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098729219

COMERCIO DE MEDICAMENTOS CAVALCANTI LTDA / 37.932.128/0002-84

25351.553030/2021-06 / 7811818

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099645214

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA / 31.205.449/0001-10

25351.552816/2021-06 / 8224790

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098908211

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557839/2021-07 / 1256775

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114142213

DROGARIA DROGACENTER EXPRESS LTDA / 18.824.134/0018-30

25351.553048/2021-08 / 7812156

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099696219

GAMMA BEAUTY COMERCIO DE ARTIGOS PARA ESTETICA E BELEZA LTDA / 31.205.449/0001-10

25351.552742/2021-08 / 4034109

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098823215

FARMACIA PREMIUM LTDA / 40.099.048/0001-13

25351.524913/2021-09 / 7811381

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015229219

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557881/2021-10 / 3104710

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114192211

almeida importacao e comercio atacadista de produtos medicos e hospitalares ltda / 35.255.509/0001-60

25351.557925/2021-10 / 4034188

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114241211

QUIMENGER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - ME / 82.083.668/0001-04

25351.536612/2021-10 / 3104572

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2047680212

NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI / 01.733.345/0001-17

25351.536299/2021-10 / 3104538

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047239214

ROCHA & BARRETO LTDA / 17.948.434/0013-54

25351.553037/2021-10 / 7812051

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099663212

BMC COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.588.406/0002-00

25351.558130/2021-11 / 7812432

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115067212

Farmácia Lumertz Ltda / 39.913.578/0001-74

25351.418207/2021-11 / 7812571

70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1947634215

BRASIL AMERICA EXPRESS LOGISTICA TRANS LTDA / 07.731.403/0001-50

25351.557835/2021-11 / 3104694

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114134211

NEW LOGISTICA LTDA / 21.401.987/0001-26

25351.557899/2021-11 / 8224894

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2114214214

F.S. FOREST SUN INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 41.700.984/0001-09

25351.536420/2021-11 / 4034004

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2047446210

DROGARIA BOM PRECO LTDA / 25.286.133/0001-05

25351.536549/2021-11 / 4033989

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2047597218

CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 39.610.184/0001-47

25351.541632/2021-11 / 4034052

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062247214

3 Poderes Comércio LTDA-ME / 14.937.152/0001-20

25351.541713/2021-11 / 4034070

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062362218

CELIO GOMES DA SILVA / 32.579.531/0001-77

25351.553044/2021-11 / 7812125

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099684215

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 71.605.265/0113-68

25351.542026/2021-12 / 7811667

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063581218

TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. / 82.604.042/0001-04

25351.563538/2021-12 / 3104741

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130598218

CENTRAL MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 33.012.746/0001-74

25351.552594/2021-13 / 4034083

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2098664214

DROGA CENTER - POUPE CERTO LTDA / 40.956.380/0001-57

25351.552837/2021-13 / 7811930

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2098935211

MM COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 40.153.754/0001-04

25351.394625/2021-13 / 7812017

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1625421210

USINA MONTE ALEGRE LTDA / 22.587.687/0001-46

25351.541630/2021-13 / 4034049

721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2062244215

T A RODRIGUES PRODUTOS FARMACEUTICOS / 40.828.217/0001-09

25351.542017/2021-13 / 7811562

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063554211

DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 06.271.093/0152-88

25351.553051/2021-13 / 7812187

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099705211

WERTZ DE ALMEIDA NEVES / 11.275.790/0001-34

25351.553005/2021-14 / 7811912

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099569215

DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS / 92.665.611/0559-07

25351.542033/2021-14 / 7811744

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063596216

DROGARIA LEAL PHARMA LTDA / 42.106.261/0001-30

25351.558118/2021-14 / 7812324

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2115035214

magalu log serviços logísticos ltda / 24.230.747/0001-02

25351.563545/2021-14 / 4034217

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130607217

DROG PERF ROCHFAR II LTDA / 39.310.133/0001-08

25351.524943/2021-15 / 7811133

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015357211

UNILIFE HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA / 40.587.322/0001-01

25351.557803/2021-15 / 4034126

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2114054217

DROGARIAS BRITO LTDA / 40.351.701/0001-90

25351.542024/2021-15 / 7811640

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063575213

JF COMERCIOSERVICOS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS EIRELI / 16.692.231/0001-43

25351.563536/2021-15 / 1256821

701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2130576214

PRIME CIRURGICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 27.376.022/0002-98

25351.541729/2021-15 / 8224707

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2062378211

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 28.788.905/0001-97

25351.557876/2021-15 / 8224850

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2114187217

CORREIA E LUNA FARMACIA LTDA / 41.649.579/0001-03

25351.524934/2021-16 / 7811195

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2015299210

VANESSA LIMA MEDICAMENTOS EIRELI / 39.490.424/0001-17

25351.315818/2021-16 / 7812970

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 1391081217

cmr rack com de produtos farmaceuticos ltda / 38.412.926/0002-48

25351.542040/2021-16 / 7811789

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063617212

CONSTRU-MED COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME / 10.940.181/0001-90

25351.541664/2021-16 / 8224664

860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 2062283211

velela guimaraes comercio de equipamentos medicos ltda / 31.476.473/0001-93

25351.552770/2021-17 / 8224801

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2098856211

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/1028-75

25351.553039/2021-17 / 7812079

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2099669211

C. TESTI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA / 37.795.781/0001-68

25351.392787/2021-17 / 4034157

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1622551214

PARAMETRO OZONIO COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 35.951.053/0001-72

25351.541655/2021-17 / 4034066

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2062272219

DROGARIA FARMA LU LTDA / 38.320.904/0001-77

25351.542031/2021-17 / 7811731

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 2063593211

OMEGA PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS EIRELI / 21.376.045/0001-35

25351.536651/2021-17 / 8224560

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2047724210

Ferrari & Folle Drograria Ltda / 13.746.302/0020-18





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.674.996

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-014728/2023, a:

DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

R. WILLIAM BOOTH - Nº: 002123 LJ02

IND. FISCAL: **88.137.008.001-5**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 781.279-8** CNPJ/CPF: **28.788.905/0001-97**

Taxação: COM SERV

Forma de Atuação: ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

- **G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças**
- M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
- G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- N.82.1.9-9/99-00 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:

» CB - LISA.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 13 DE FEVEREIRO DE 2023

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 1641/2021. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



09A9 . 3F82 . 1852 . 4FA6-8 . AE4E . 280E . 5394 . 0868-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Informações ²⁸⁹⁵
Reclamações

156

ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO BOQUEIRAO

Nº 01.552/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Nome Fantasia DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
Endereço RUA ANNE FRANK 3054 SALA 06 ANDAR 01 COND ANN BOQUEIRAO
CNPJ: 28.788.905/0001-97 Processo nº PRP2150950800 Insc. Munic. 10 02 00781279-8
Técnico VISA 25193

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS



O ESTABELECIMENTO ESTÁ AUTORIZADO A ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR CORRELATOS / PRODUTOS PARA SAÚDE - AFE Nº 8.22.485-0 VIGENTE.

CURITIBA, 11 de Junho de 2021

Validade: até 11/06/2023 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. **Manter em local visível ao público**



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 22004102 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Data: 19/10/2022

Nº Extra: PRP2267864340

Nome: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 28788905000197

Rua: R. WILLIAM BOOTH

Nº Predial: 002123

Nº Unidade: LJ02

Indicação Fiscal: 88137008 - 1

Inscrição Imobiliária:

Bairro: BOQUEIRÃO

Zoneamento: 1 - ZS1 - ZONA DE SERVIÇOS 1

Tipo de Unidade / Forma de Atuação

ESTABELECIMENTO FIXO

As atividades deverão ser exercidas conforme o tipo de unidade ou forma de atuação informado acima

Código	Descrição
821999900	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
464270100	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
464940100	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
464510100	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
464600100	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
464600200	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
464940800	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
464940400	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
464949900	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
468690200	Comércio atacadista de embalagens
466480000	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
749010400	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

Deliberação

Data: 19/10/2022

Dispensa DEFERIDA

Trata-se de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental para empreendimento que realiza as atividades listadas acima, conforme a Forma de Atuação informada.

Informamos que, de acordo com o Decreto Municipal nº 340/2022, as atividades e/ou formas de atuação desenvolvidas pela empresa NÃO estão contidas no contexto das atividades e/ou formas de atuação que devem ser previamente autorizadas pela SMMA mediante a emissão de Autorização Ambiental de Funcionamento.

Esta DLA foi emitida de acordo com as informações e termos declarados pelo requerente no ato de cadastro da solicitação, sendo assim a Dispensa de Licenciamento Ambiental está concedida SOMENTE para as condições informadas. O desenvolvimento de atividades não autorizadas pode acarretar a suspensão ou cancelamento desta DLA e resultar na aplicação de penalidades previstas na legislação vigente.

ATENÇÃO:

Todos os resíduos gerados na atividade deverão ser segregados, coletados, transportados e destinados adequadamente, por empresas especializadas que possuam a licença ambiental válida para a prestação destes serviços.

Data: 19/10/2022

Se o empreendimento estiver sujeito a apresentação do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos ou de Resíduos de Serviço de Saúde deverá atender a Portaria 280/2020 do Ministério do Meio Ambiente, que institui o

Esta DLA foi liberada automaticamente por meio de processo eletrônico, estando o interessado/requerente ciente de que todas as informações prestadas são de sua responsabilidade



Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Solicitação: DLA - 22004102 - Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental

Deliberação

MTR nacional, devendo ser emitido pelo Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos - SINIR.

Deverão ser observadas as disposições das Leis Municipais nº 15852/2021 e nº 10625/2002 e Decretos Municipais nº 1753/2021, nº 340/2022, ou outras normas legais que vierem a substituí-las e/ou complementá-las.

A presente Dispensa concedida não isenta o empreendimento de ações futuras por parte da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA). Na constatação de irregularidades ou do registro de reclamações de ordem ambiental, o responsável pelo empreendimento deverá tomar medidas necessárias para solucionar os problemas no prazo imediato, caso contrário, ficará sujeito às penalidades previstas na legislação.

Observações:

1. As formas de atuação "Escritório Administrativo" e "Sede" são para o desenvolvimento EXCLUSIVO de atividades administrativas, não sendo autorizado desenvolvimento de atividades produtivas ou armazenamento no local. Também não será autorizado o desenvolvimento das atividades listadas como "não exercidas no local".
 2. Quando tratar-se de CPV emitida especificamente para EVENTOS, esta DLA NÃO terá validade.
-

Data de Emissão: 19/10/2022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022



Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br/crfemcasa

CADASTRO NO CRF SOB O 27128	VALIDADE 31/03/2027	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 8B814BC62142A5F6BECD5226BB182521
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA DUMALE		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS E PROD. SAÚDE	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. CORRELATOS	
ENDEREÇO RUA WILLIAM BOOTH 2123		CNPJ 28.788.905/0001-97
LOCALIDADE BOQUEIRAO	CIDADE - UF CURITIBA III-PR	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	*****
*****	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	13:30 às 19:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	29349	ALEXANDRE DA SILVA MIKULIM	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	17:30 às 18:30	17:30 às 18:30	17:30 às 18:30	17:30 às 18:30	17:30 às 18:30	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 22 de Novembro de 2022

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriéle Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
1GB - SPCIP PORTAO



2899

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB
3.9.01.23.0001405482-03

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

Nome Fantasia: DUMALE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CPF/CNPJ: 28.788.905/0001-97

Código da Atividade Econômica (CNAE):

4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

8219/9-99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO

ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS

4686/9-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS

4649/4-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR

4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA

4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR

Logradouro: WILLIAM BOOTH Número: 2123

Bairro: BOQUEIRAO Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 100,00 m²

Área Vistoriada: 30,00 m²

Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)

Capacidade de Público: 3 PESSOAS

Uso de GLP:

Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 10 de Fevereiro de 2024



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."



PROPOSTAS AJUSTADAS

**RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

2901

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 172023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
16	ATADURA - EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 10 CM, MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: 5000.0000	ROLO 1,80 M	5.000,00	0,3000	1.500,0000
17	ATADURA - EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 15 CM, MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: 3000.0000	ROLO	3.000,00	0,4200	1.260,0000
18	ATADURA - EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 20 CM, MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: 3000.0000	ROLO	3.000,00	0,5700	1.710,0000
19	ATADURA - EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO 1: CREPOM, MATERIAL 1: 100% ALGODÃO, GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/ CM2, DIMENSÕES: 6 CM, MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: 3000.0000	ROLO	3.000,00	0,2100	630,0000
46	COMPRESSA GAZE - MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, DOBRAS: 5 DOBRAS, COMPRIMENTO: 10 CM, TIPO: 13 FIOS/CM2, LARGURA: 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL, CAMADAS: 8 CAMADAS, MARCA: ERIMAR FABRICANTE: ERIMAR MODELO/VERSÃO: 800.0000	PACOTE 500,00 UN	800,00	36,0000	28.800,0000
				Valor total da proposta:	33.900,0000

O valor total dessa proposta é de R\$33.900,0000 (trinta e três mil e novecentos reais).



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

2902

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 **IE:** 90828522-01 **IM:** 76820

Email: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 172023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Dados Comerciais:

Informações Bancárias: Banco: Banco Do Brasil **Conta:** 105-8 **Agência:** 8551-0

Condições Comerciais:

VALIDADE DA PROPOSTA: Conforme Edital - **PRAZO DE ENTREGA:** Conforme Edital

- **LOCAL DE ENTREGA:** Conforme Edital - **PRAZO DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

- **VALIDADE DOS PRODUTOS:** Conforme Edital - **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** Conforme Edital

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: Camila Porcelis Vargas - RG: 548.496-4 SSP/SC - CPF: 066.104.459-90

TELEFONE DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: (44) 3528-5085

E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: rfeitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

DECLARAMOS expressamente que estamos de acordo com os termos do ato convocatório e com a legislação nele indicada, que estão incluídas nesta proposta comercial, as despesas com todos os impostos, taxas, encargos sociais, encargos previdenciários e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto da licitação. Que estamos enquadradas no regime de tributação de microempresas/empresas de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006.



RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

2903

Endereço: Rua Ipê, 72 - Fundos - Centro, Assis Chateaubriand

CEP: 85.935-000

Telefone: (44) 3528-5085

CNPJ: 35.042.079/0001-06 IE: 90828522-01 IM: 76820

Email: rleitedistribuidora@outlook.com / faturamento.rfleite@outlook.com / licitacao.rf@outlook.com

Ao Órgão 454524 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR. Pregão Eletrônico N° 172023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R\$ Unitário	Valor Total
------	-----------	---------	-----	--------------	-------------

Setor de Licitações e Pedidos: **Junior Serafim / Rogerio Moro (44) 3528 - 3499**

Observações:

Assis Chateaubriand - PR, 9 de Maio de 2023

Representante Legal	
Camila Porcelis Vargas	
RG:548.496-4 SSP/SC	CPF:066.104.459-90

LICITAÇÃO Nº: 15.662

Emissão: 11/04/2023	Vendedor: REGIÃO CASCAVEL		
Cliente: 7.458 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO			
CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01	Inscrição/RG: ISENTO	Telefone: 46 35258100	
Endereço: AV. MACALI	Nº: 255	Compl:	
Bairro: CENTRO	Cidade: MARMELEIRO	UF: PR	CEP: 85615000
Pregão: 17/2023 - PE	Abertura: 13/04/2023	Vencimento: 13/04/2024	

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	10	5626 AGULHA DESC. 40X12 (18 G1 1/2) ROSA C/ 100		MEDIX	NACIONAL	CX		200	6,8900	1.378,0000
01	13	1556 ALGODAO HIDROFILO 500 GR	0081400090001	NATHY		PT		300	13,4400	4.032,0000
01	37	1410 SCALP Nº21	0010369460043	SOLIDOR		UN		1.000	0,2200	220,0000
01	39	3050 SCALP Nº25	0010369460172	SOLIDOR		UN		1.000	0,2300	230,0000
01	58	5294 ELETRODO P/ECG ADULTO SF22 (35X40MM) C/ 50	0080495519005	MEDIX		PT		50	11,3500	567,5000
01	77	2522 NYLON 2-0 C/AG 3/8X3 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX		CX		10	32,0800	320,8000
01	78	2264 NYLON 3-0 C/AG 3/8X2 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX	NACIONAL	CX	24 UND	20	32,0900	641,8000
01	79	5799 NYLON 4-0 C/AG 3/8X3 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX		CX	24 UND	20	32,1000	642,0000
01	90	1634 ALMOTOLIA DE PLASTICO BRANCA B. RETO 250 ML	ISENTO	JPROLAB		UN		50	2,7900	139,5000
01	93	3766 GEL P/ ULTRASSON 1 KG	0080316110001	MULTIGEL		UN	12 FR	50	8,6900	434,5000
01	120	5438 LUVA P/PROCEDIMENTO PP C/ 100		MEDIX		CX		200	13,1300	2.626,0000
01	157	3876 SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP (100)	8.0026.1800.290-0	MEDIX		UN		15.000	0,2400	3.600,0000
01	158	6249 SERINGA 20 ML S/AG LUER LOCK (100)		MEDIX		UN	200 UND	5.000	0,4000	2.000,0000
01	161	4194 SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP (100)	0081418620001	MEDIX		UN		12.000	0,1700	2.040,0000
01	162	6106 SORO GLICOSADO 5% 0100 ML BOLSA (50)		J.P.		FR		500	4,4000	2.200,0000
01	163	870 SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (35)	1.0491.0019.007-9	J.P.		FR		250	5,2900	1.322,5000
01	164	392 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0020.027-1	J.P.		FR	20 BOLSA	250	6,9300	1.732,5000
01	165	6099 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA	1.0491.0070.004-5	J.P.		UN		600	10,5900	6.354,0000

01	169	6100	SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML BOLSA	104910019	J.P.			UN		300	6,6200			1.986,0000
01	170	2081	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0019.000-0	J.P.			FR	20 BOLSA	300	7,6500			2.295,0000
01	171	1681	RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0061.013-5	J.P.			FR	20 FR	1.000	8,1400			8.140,0000
42.902,10														

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Banco do Brasil Ag: 0359-x CC 128852-0 - Arapongas - Paraná

Larissa Cardoso Machado, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden, cep 86.701-875, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 12.484.409-6 SESP/PR e CPF 081.176.039-18, Sócia Administradora.

Atenciosamente,
 Arapongas, 13 de abril de 2023.

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI
 Larissa Cardoso Machado
 RG 12.484.409-6 e CPF 081.176.039-18
 Represente Legal

20.419.709/0001 - 33
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
 Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila
 Triângulo - CEP: 86.702 - 590
 ARAPONGAS - PR.


LICITAÇÃO Nº: 2.155

Emissão: 12/04/2023 **Vendedor:** EVERTON
Cliente: 923 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01 **Inscrição/RG:** **Telefone:** 46 35258107
Endereço: AVENIDA MACALI **Nº:** 255 **Compl:**
Bairro: CENTRO **Cidade:** MARMELEIRO **UF:** PR **CEP:** 85615000
Pregão: 17/2023 **Abertura:** 13/04/2023 00:00:00 **Vencimento:**

ITENS VENCEDORES:
LOTE 01

lote	Ordem	Produto	Marca	Un	qtde	Vlr Unit	Vlr Total	
LOTE 01	1	661	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	PCT	200,00	4,4600	892,0000
LOTE 01	3	6335	AGUA DESTILADA NAO ESTERIL - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	200,00	8,6100	1.722,0000
LOTE 01	4	6334	AGUA OXIGENADA 10 VOL.1 LITRO	VIC PHARMA	UN	24,00	5,5900	134,1600
LOTE 01	11	4483	ALCOOL LIQUIDO 70% - 1 LITRO	SUPER VALE	UN	1.200,00	4,6800	5.616,0000
LOTE 01	13	4717	ALGODAO HIDROFILO 500G	NATHY	UN	300,00	13,0500	3.915,0000
LOTE 01	36	723	ESCALPE 19G	MEDIX	UN	200,00	0,2300	46,0000
LOTE 01	38	5503	ESCALPE 23G	DESCARPACK	UN	6.000,00	0,2200	1.320,0000
LOTE 01	42	5592	CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE 1 LITRO	VIC PHARMA	UN	60,00	18,8400	1.130,4000
LOTE 01	43	4726	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 20 LITROS	DESCARBOX	UN	300,00	6,6900	2.007,0000
LOTE 01	44	4446	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE 7 LITROS	DESCARBOX	UN	500,00	3,7500	1.875,0000
LOTE 01	51	2935	CURATIVO POS COLETA BRANCA C/ 100	CIEX	CX	100,00	7,2400	724,0000
LOTE 01	52	4308	HIPOCLORITO 1% 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	100,00	10,0000	1.000,0000
LOTE 01	53	3754	HIPOCLORITO 2,5% 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	100,00	20,0000	2.000,0000
LOTE 01	55	2858	DETERGENTE ENZIMATICO (4 ENZIMAS) - 1LT	CICLO FARMA	UN	60,00	16,0000	960,0000
LOTE 01	56	3171	DETERGENTE NEUTRO - 5 LITROS	CICLO FARMA	UN	10,00	20,1000	201,0000
LOTE 01	62	5651	EQUIPO PARA NUTRICA0 ENTERAL ESCALONADO	DESCARPACK	UN	1.000,00	0,9300	930,0000
LOTE 01	63	762	EQUIPO PARA NUTRICA0 ENTERAL SLIP	DESCARPACK	UN	2.000,00	1,0200	2.040,0000
LOTE 01	70	6219	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5M	COPERTINA	UN	100,00	8,5700	857,0000
LOTE 01	81	3752	FITA MICROPOROSA 100MM X 4,5M	COPERTINA	UN	150,00	5,1900	778,5000
LOTE 01	82	777	FITA MICROPOROSA 25MM X 4,50M	COPERTINA	UN	1.300,00	2,2000	2.860,0000
LOTE 01	83	6827	FITA MICROPOROSA 50MM X 4,5M	COPERTINA	UN	300,00	3,1500	945,0000
LOTE 01	87	6834	FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA - M (INCONT. LEVE)	WF/MASTER CONF	UN	10.000,00	1,2800	12.800,0000
LOTE 01	89	7487	ALMOTOLIA AMBAR 250ML BICO RETO	GG PLASTICO	UN	50,00	2,8500	142,5000
LOTE 01	91	3005	UMIDIFICADOR 250ML FRASCO - ROSCA METAL	HAOXI	UN	50,00	11,5300	576,5000
LOTE 01	92	4500	GARROTE AZUL COM TRAVA - ADULTO	LABOR IMPORT	UN	30,00	7,0000	210,0000
LOTE 01	97	6798	COTONETE HASTES FLEXIVEIS REFIL C/ 75	NATHY	CX	100,00	2,0000	200,0000
LOTE 01	112	6225	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 6,5	MEDIX	UN	600,00	1,2000	720,0000
LOTE 01	113	6227	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 7,0	MEDIX	UN	600,00	1,2100	726,0000
LOTE 01	114	7559	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 7,5	MEDIX	UN	300,00	1,2000	360,0000
LOTE 01	115	7560	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,0	MEDIX	UN	150,00	1,2100	181,5000
LOTE 01	116	7561	LUVA CIRURGICA ESTERIL C/ PO - 8,5	MEDIX	UN	100,00	1,2100	121,0000
LOTE 01	122	3547	LUVA DE VINIL SEM PO - G C/ 100	DESCARPACK	CX	50,00	11,1700	558,5000
LOTE 01	123	638	LUVA DE VINIL SEM PO - M C/ 100	DESCARPACK	CX	100,00	11,0900	1.109,0000
LOTE 01	124	3548	LUVA DE VINIL SEM PO - P C/ 100	DESCARPACK	CX	50,00	11,0000	550,0000
LOTE 01	129	6156	MASCARA LARINGEA N 1,5	VITALGOLD	UN	5,00	20,2900	101,4500
LOTE 01	130	6714	MASCARA LARINGEA N 2	VITALGOLD	UN	5,00	19,5300	97,6500
LOTE 01	132	6715	MASCARA LARINGEA N 3	VITALGOLD	UN	5,00	20,2300	101,1500
LOTE 01	133	6765	MASCARA LARINGEA N 4	VITALGOLD	UN	5,00	30,0000	150,0000
LOTE 01	137	1056	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL DE DEDO	WINNER.MED	UN	20,00	76,2600	1.525,2000
LOTE 01	141	6889	PAPEL GRAU 12X100	CIEX	UN	20,00	50,4100	1.008,2000
LOTE 01	142	2121	PAPEL GRAU 15X100	CIEX	UN	20,00	61,4700	1.229,4000
LOTE 01	144	3581	PAPEL GRAU 30X100	CIEX	UN	20,00	126,0200	2.520,4000
LOTE 01	155	2876	FRASCO PARA NUTRICA0 ENTERAL 300ML	BIOSANI	UN	2.000,00	0,9000	1.800,0000
LOTE 01	173	2314	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 08	BIOSANI	UN	200,00	0,8500	170,0000
LOTE 01	174	2315	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 10	BIOSANI	UN	200,00	0,6000	120,0000
LOTE 01	175	2316	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 12	BIOSANI	UN	200,00	0,6500	130,0000
LOTE 01	176	2317	SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N 14	BIOSANI	UN	200,00	0,6800	136,0000
LOTE 01	182	811	SONDA DE FOLEY 14 2VIAS BALAO 30ML	DESCARPACK	UN	50,00	2,3800	119,0000
LOTE 01	184	6469	SONDA DE FOLEY 18 2 VIAS BALAO 30ML	DESCARPACK	UN	150,00	2,4400	366,0000



New-med
Hospitalar e Farmacêutica
VP MEDICAMENTOS LTDA

V P - MEDICAMENTOS - LTDA

AVENIDA BRASIL, 187 - 29070-000
IVAIPORA - PR

Telefone: 4334727675

e-mail: vpmedicamentos@hotmail.com

CNPJ: 73.318.693/0001-39

IE: 9059014860

LOTE 01	185	813	SONDA DE FOLEY 20 2 VIAS	DESCARPACK	UN	50,00	2,3800	119,0000
LOTE 01	186	6881	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Nº10 (110CM)	MAXY NUTRE	UN	30,00	9,0300	270,9000
LOTE 01	187	6849	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - Nº12 (110CM)	MAXY NUTRE	UN	30,00	9,0000	270,0000
LOTE 01	190	6402	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 12	BIOBASE	UN	20,00	1,0000	20,0000
LOTE 01	191	6530	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 14	BIOBASE	UN	50,00	1,1000	55,0000
LOTE 01	192	936	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 16	BIOBASE	UN	30,00	1,2900	38,7000
LOTE 01	195	6403	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 22	BIOBASE	UN	30,00	1,0900	32,7000
LOTE 01	196	6366	SONDA NASOGASTRICA LONGA TAM 08	BIOBASE	UN	30,00	0,9600	28,8000
LOTE 01	205	3775	TALA ARAMADA E.V.A - M	SS RESGATE	UN	20,00	10,7300	214,6000
LOTE 01	206	6869	TALA ARAMADA E.V.A - G	RESGATE SP	UN	10,00	13,7900	137,9000
LOTE 01	209	6983	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO TAM 3,5	OLIMED/GLOMED	UN	10,00	3,1100	31,1000

61.001,21

Total Licitação: 61.001,21

Obs:

LICITAÇÃO Nº: 15.662

Emissão: 11/04/2023	Vendedor: REGIÃO CASCAVEL		
Cliente: 7.458 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO			
CNPJ/CPF: 76.205.665/0001-01	Inscrição/RG: ISENTO	Telefone: 46 35258100	
Endereço: AV. MACALI	Nº: 255	Compl:	
Bairro: CENTRO	Cidade: MARMELEIRO	UF: PR	CEP: 85615000
Pregão: 17/2023 - PE	Abertura: 13/04/2023	Vencimento: 13/04/2024	

ITENS VENCEDORES:

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Procedência	Un	Embalagem	qtde	Vlr Unit	Vlr Total
01	10	5626 AGULHA DESC. 40X12 (18 G1 1/2) ROSA C/ 100		MEDIX	NACIONAL	CX		200	6,8900	1.378,0000
01	13	1556 ALGODAO HIDROFILO 500 GR	0081400090001	NATHY		PT		300	13,4400	4.032,0000
01	37	1410 SCALP Nº21	0010369460043	SOLIDOR		UN		1.000	0,2200	220,0000
01	39	3050 SCALP Nº25	0010369460172	SOLIDOR		UN		1.000	0,2300	230,0000
01	58	5294 ELETRODO P/ECG ADULTO SF22 (35X40MM) C/ 50	0080495519005	MEDIX		PT		50	11,3500	567,5000
01	77	2522 NYLON 2-0 C/AG 3/8X3 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX		CX		10	32,0800	320,8000
01	78	2264 NYLON 3-0 C/AG 3/8X2 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX	NACIONAL	CX	24 UND	20	32,0900	641,8000
01	79	5799 NYLON 4-0 C/AG 3/8X3 CM C/ 24	0080495519040	MEDIX		CX	24 UND	20	32,1000	642,0000
01	90	1634 ALMOTOLIA DE PLASTICO BRANCA B. RETO 250 ML	ISENTO	JPROLAB		UN		50	2,7900	139,5000
01	93	3766 GEL P/ ULTRASSON 1 KG	0080316110001	MULTIGEL		UN	12 FR	50	8,6900	434,5000
01	120	5438 LUVA P/PROCEDIMENTO PP C/ 100		MEDIX		CX		200	13,1200	2.624,0000
01	157	3876 SERINGA 10 ML S/AG LUER SLIP (100)	8.0026.1800.290-0	MEDIX		UN		15.000	0,2400	3.600,0000
01	158	6249 SERINGA 20 ML S/AG LUER LOCK (100)		MEDIX		UN	200 UND	5.000	0,4000	2.000,0000
01	161	4194 SERINGA 05 ML S/AG LUER SLIP (100)	0081418620001	MEDIX		UN		12.000	0,1700	2.040,0000
01	162	6106 SORO GLICOSADO 5% 0100 ML BOLSA (50)		J.P.		FR		500	4,4000	2.200,0000
01	163	870 SORO GLICOSADO 5% 0250 ML BOLSA (35)	1.0491.0019.007-9	J.P.		FR		250	5,2900	1.322,5000
01	164	392 SORO GLICOSADO 5% 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0020.027-1	J.P.		FR	20 BOLSA	250	6,9300	1.732,5000
01	165	6099 SORO FISIOLÓGICO 0,9% 1000 ML BOLSA	1.0491.0070.004-5	J.P.		UN		600	10,5900	6.354,0000

01	169	6100	SORO GLICOFISIOLOGICO 0250 ML BOLSA	104910019	J.P.			UN		300	6,6200			1.986,0000
01	170	2081	SORO GLICOFISIOLOGICO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0019.000-0	J.P.			FR	20 BOLSA	300	7,6500			2.295,0000
01	171	1681	RINGER C/LACTATO 0500 ML BOLSA (20)	1.0491.0061.013-5	J.P.			FR	20 FR	1.000	8,1400			8.140,0000
42.900,10														

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Banco do Brasil Ag: 0359-x CC 128852-0 - Arapongas - Paraná

Larissa Cardoso Machado, brasileira, solteira, empresária, domiciliada à Rua João Graveto, nº 78, Golden Garden, cep 86.701-875, Arapongas, Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG 12.484.409-6 SESP/PR e CPF 081.176.039-18, Sócia Administradora.

Atenciosamente,
 Arapongas, 13 de abril de 2023.

CIRÚRGICA ONIX – EIRELI
 Larissa Cardoso Machado
 RG 12.484.409-6 e CPF 081.176.039-18
 Represente Legal

⌈ 20.419.709/0001 - 33 ⌋
 CIRÚRGICA ONIX - EIRELI
 Rua Tovaçu N°. 1220 - Vila
 Triângulo - CEP: 86.702 - 590
⌋ ARAPONGAS - PR. ⌈

DESISTÊNCIA DE ITEM PE 17/2023



De CIRURGICA REAL <cirurgicarealfinanceiro@hotmail.com>
Para licitacao@marmeleiro.pr.gov.br <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 13-04-2023 10:02

Bom dia,

A empresa Cirúrgica Real vem por meio deste solicitar a desistência dos itens 25 e 26 da licitação eletrônica 17/2023, pelo fato de ter cotado item de forma errônea e sendo assim o valor ficando inexecuível. Pedimos desculpas pelo ocorrido.

ATT,

CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA EIRELI

Para:
Prefeitura do Município de Marmeleiro
A/C: Departamento de Licitação

Ref: Solicitação de declínio do item 46 do pregão eletrônico n° 17/2023

Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Eireli, CNPJ n.º 43.352.606/0001-07 por intermédio de seu representante legal o Senhor Cleodimar Donizete Moreti, solicita o declínio do item 46 do pregão acima em referência, pelo motivo do produto por nós ofertado, não atender ao solicitado em edital.

Pedimos deferimento

Loanda, 27 de abril de 2023.

CLEODIMAR
DONIZETE
MORETI:0254372490
7

Assinado de forma digital
por CLEODIMAR DONIZETE
MORETI:02543724907
Dados: 2023.04.27 15:34:23
-03'00'

Cleodimar Donizete Moreti
CPF: 025.437.249-07

Pregão 17/2023 - item 46



De Luciani Garcia Marigo <prepara.negocios@gmail.com>

Para Licitações e Contratos <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>, <lucasantuunes2@hotmail.com>

Data 27-04-2023 15:36

 Solicitação de declínio.pdf (~252 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Boa tarde!

Segue ofício da empresa Moreti Distribuidora de Produtos Médicos e Odontológicos Ltda.

Qualquer dúvida fico á disposição

--

Luciani Garcia Marigo

43- 99994-0912



MARINGÁ, 26 DE ABRIL DE 2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO- PR

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

CARTA DE DESISTÊNCIA

Pela presente, a empresa VYP Material Hospitalar Comércio, Importação e Exportação, inscrita no CNPJ nº 29.907.666/0001-00, participante do procedimento licitatório, modalidade **Pregão Eletrônico nº 017/2023**, vem mui respeitosamente solicitar junto a este órgão a desistência do item 81 ganho por nossa empresa no referido Pregão.

FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico.

Devido a um erro de termos confundido e cotado a Fita errada, cotamos a FITA MICROPOROSA 5 CM X 10M, ou seja, com medidas invertidas, sendo assim essa não atende ao solicitado em edital.

Solicitamos a desistência do item e sugerimos que o mesmo seja repassado ao próximo colocado.

Certos de vossa atenção, agradecemos antecipadamente.

VYP MATERIAL
HOSPITALAR
COMERCIO,
IMPORTAÇÃO E
EX:29907666000100

Assinado de forma digital por
VYP MATERIAL HOSPITALAR
COMERCIO, IMPORTAÇÃO E
EX:29907666000100
Dados: 2023.04.26 11:49:01
-03'00'

VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, 3501 - 87060-676 - Maringá/PR
CNPJ: 29.907.666/0001-00 - IE: 907.751.732-1
(44)3034-0262 licitacao@vyphospitalarmga.com.br

PE 17/2023 ITEM 81

De <licitacao2@vyphospitalarmga.com.br>
Para <licitacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 26-04-2023 13:07

Carta de Desistência Item 81.pdf (~243 KB)

[Remover todos os anexos](#)

Bom dia,

Segue em anexo Carta de Solicitação.


Distribuidora de Medicamentos
e Produtos Hospitalares

Miriam Souza
Licitação

 (44) 3037-0729
 licitacao2@vyphospitalarmga.com.br
 Av. Joaquim Duarte Moleirinho, 3501
 CNPJ: 29.907.666/0001-00



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER ANÁLISE DE AMOSTRAS

Pregão Eletrônico 17/2023

Protocolo/Processo nº 308/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

Considerando a exigência do envio de amostras de determinados itens para análise, segue o parecer:

EMPRESA: CIRURGICA ONIX – EIRELI. CNPJ: 20.419.709/0001-33

ITEM 13: ALGODÃO HIDRÓFILO. Algodão para uso hospitalar, hidrófilo, inodoro e insípido de alta absorção. Confeccionado em fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido, dextrina, corantes corretivos e alvejantes ópticos. Rolo 500g. **ENVIAR AMOSTRA. PARECER: APROVADO, atende ao solicitado no descritivo do item.**

EMPRESA: V P - MEDICAMENTOS – LTDA. CNPJ: 73.318.693/0001-39

ITEM 81: FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 cm X 4,5 m. Composta por tecido-não-tecido à base de poliéster e celulose, com uma das faces tratadas e a outra recoberta com adesivo acrílico hipoalérgico. **ENVIAR AMOSTRA. PARECER: APROVADO, atende ao solicitado no descritivo do item.**

EMPRESA: DUMALE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. CNPJ: 28.788.905/0001-97

ITEM 47: COMPRESSA DE GAZE EM ROLO 91MM X 91 M, 13 FIOS. Confeccionada a partir de fio 100% algodão hidrófilo, alvejado, isento de impureza, alvejante óptico e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, altamente absorvente e inodoro, com alto poder de absorção. **ENVIAR AMOSTRA. PARECER: APROVADO, atende ao solicitado no descritivo do item.**

EMPRESA: RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 35.042.079/0001-06

ITEM 19: ATADURA 6CM X 1,8M. Atadura de crepom confeccionada em tecido com no mínimo 75% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm², possuindo elasticidade no sentido longitudinal. **ENVIAR AMOSTRA. PARECER: APROVADO, atende ao solicitado no descritivo do item.**

ITEM 46: COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS/cm². 8 camadas, 10CMx10CM,





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

confeccionada a partir de fio 100% algodão hidrófilo, alvejado, isento de impureza, alvejante óptico e resíduo de amido. Tecido neutro, macio, altamente absorvente e inodoro. Pct c/ 500. **ENVIAR AMOSTRA. PARECER: APROVADO, atende ao solicitado no descritivo do item.**

Sem mais para o momento.

Rogério Pereira de Melo
Assistente Administrativo
Almoxarifado Médico Hospitalar

Juliesi A. Cruz da Silva
Enfermeira

Marmeleiro, 18 de maio de 2023

